

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 051/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor competente, que estude a possibilidade de se promover a reforma e revitalização da Praça Mário do Nico, neste Município

Justificativa: Os espaços municipais de lazer são pontos referência da cidade. Além da função social, têm-se espaços livres para prática de esportes e áreas verdes que conferem ao paisagismo da cidade um respiro entre suas construções. A Praça Mario do Nico, além de proporcionar todo o citado acima, também é cartão postal da cidade. Porém, com a degradação natural necessita de reforma e revitalização, para que assim possa acolher devidamente a população que ali frequenta.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 02 dias do mês de maio de 2022.



Aristeu Brolezi Filho
Vereador da 19ª Legislatura da
Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 16 / 05 / 2022


(Presidente)